



Portaria nº 819/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos nº 62 e 63 da Lei 1780 de 14 de fevereiro de 2024 e em atenção ao parecer jurídico de nº 31/2024 da Procuradoria Municipal de Governador Celso Ramos

Resolve:

1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura abaixo relacionados:

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada
218	LEDA MARIA OCKER DA SILVA	J	K
6637	EMILLY CAROLINNE PRADO DA SILVA	B	C
6651	REGIANE SOARES	B	C
6737	JOSE ELDO DELFINO	B	C

AUXILIAR DE MANUTENCAO E CONSERVACAO			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada
220	IDIOMAR GERTURDES SAGAS	J	K
6639	ISRAEL ISIDORO CORREA	B	C

FISCAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada
855	PEDRO MANOEL SIQUEIRA FILHO	G	H

MOTORISTA			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Nova Referência
6646	HENRIQUE GENTILE DOS SANTOS	B	C



MOTORISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGAS			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Nova Referência
868	ADEMAR TIAGO NUNES	G	H
6675	MARCIO JONAIR SIMÃO	B	C
6742	FELIPE PEREIRA	B	C

TECNICO EM AGRIMENSURA			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada
6632	CAROLINA GESSER	B	C

2º As progressões ora concedidas deverão ser processadas a partir do dia **19 de março de 2024**.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 08 de julho de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data _____
Secretaria de Administração